



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CONTRATO N° 009/2022**

**CONTRATO N° 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Srº. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Passagem Têxtil, n.º. 302 – A Bairro: Ianetama, Castanhal – PA, CEP: 68744-590, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.332.016/0001-40, representada neste ato por **VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 3753819 – PC/PA e CPF n.º. 746.815.912-20, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1-** O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS) E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

**1.2-** Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Eletrônico SRP n.º **004/2021** – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com execução indireta, observando o que consta do **Processo n.º 004/2021**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**1.3-** Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA II – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** – O regime será de execução indireta, respectivamente.

**2.2** – Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho do fornecimento do bem contratado, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

**2.3** – É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

**CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1** – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

**CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

- 14)** Efetuar o pagamento devido do fornecimento do bem objeto deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir **Ordem de fornecimento** autorizando o fornecimento do bem objeto deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade do fornecimento do bem que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato de locação assinado com a CONTRATANTE, e demais disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do bem contratado:

- I) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- II) Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;
- III) Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

IV) Garantir a qualidade dos produtos;

V) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verificarem danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

VI) Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

VII) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do bem;

VIII) Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento do bem, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

IX) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento do bem, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

X) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

XI) Fornecer o bem dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

XII) Fornecer o bem de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

XIII) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto da licitação;

XIV) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

XV) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XVI) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XVII) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do fornecimento do bem ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;

XVIII) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

fornecimento do bem, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

XIX) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA VI – DO PREÇO DOS BENS**

**6.1.** Pelo fornecimento do bem objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 2.593.275,20 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, conforme planilha de preços anexo;

**6.2.** O preço unitário e total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

**6.3.** No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

**6.4-** Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente demandados e prestados.

#### **CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** – O presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo haver prorrogação caso seja de interesse da municipalidade, através de termo aditivo, com fulcro no inciso II do Artigo 57 da Lei de Licitação.

#### **CLÁUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** – A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO**

**9.1-** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega do bem, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

**9.2-** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento do bem.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**9.3-** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento do bem.

**9.4** – Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

**9.5** – É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Pregão, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.

**9.6** – Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

**9.7** – Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**

**10.1** – À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do bem.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento do bem.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o fornecimento do bem.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A entrega do bem fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pelo não fornecimento do bem objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso na entrega do bem.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

**CLÁUSULA XI – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**11.1.** Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato do registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA XII – ALTERAÇÕES**

**12.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o fornecimento do bem, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

**12.2-** Os valores do bem deste contrato poderão ser reajustados da seguinte forma: Poderão haver reajustamentos a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido fundamentado da CONTRATADA.

**CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1** – O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1-** A despesa para o processamento e pagamento do objeto deste presente Pregão Eletrônico SRP, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	0710 – Secretaria Municipal de Saúde - FUS
Projeto Atividade	10 122 0007 2.054 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 301 007 2.062 – Enfrentamento da emergência a Covid19 APS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
----------------------	---------------------------------





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Projeto Atividade	10 301 0007 <b>2.063</b> – Incrementos da Atenção Primária em Saúde APS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 302 0007 <b>2.073</b> – Incrementos de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 301 0204 <b>2.069</b> – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 302 0007 <b>2.078</b> – Enfretamento da Emergência a Covid19 MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 302 0210 <b>2.079</b> – Serviços de média e alta complexidade Ambulatorial e Urgência e Emergência - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 303 0210 <b>2.082</b> – Manutenção da farmácia especializada
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 303 0007 <b>2.083</b> – Manutenção do programa de medicamentos fora da farmácia básica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade Orçamentária	0711 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	10 303 0230 <b>2.084</b> – Manutenção do programa de Assistência Farmacêutica Básica



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de consumo
---------------------	----------------------------------

**CLÁUSULA XV - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**15.1-** O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Eletrônico - SRP N° 004/2021 será publicado no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA XVI – DO FORO**

**16.1.** Eleggem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé-Açu/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** A presente licitação reger-se á pela Lei Federal n° 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Igarapé – Açú / PA, 11 de janeiro de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO  
CONTRATANTE**

---

**CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS  
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N° 07.332.016/0001-40  
CONTRATADA**

1). \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2). \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRIC.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
61	Abaixador de língua de madeira Pacote com 100 und	PACOTE	4.000	ESTILO	ESTILO	R\$ 2,45	R\$9.800,00
63	Água deionizada 500 ml	L	80	FARMAX	FARMAX	R\$ 3,55	R\$284,00
65	Água oxigenada 1000 ml	FRASCO	800	FARMAX	FARMAX	R\$ 4,40	R\$3.520,00
67	Agulha 20x55 hipodermica corpo em aço inox	UNID	40.000	SR	SR	R\$ 0,08	R\$3.200,00
68	Agulha 25 x 06 hipodermica corpo em aço inox	UNID	40.000	SR	SR	R\$ 0,05	R\$2.000,00
69	Agulha 25 x 07 hipodermica corpo em aço inox	UNID	40.000	SR	SR	R\$ 0,06	R\$2.400,00
70	Agulha 30 x 08 hipodermica corpo em aço inox	UNID	40.000	SR	SR	R\$ 0,05	R\$2.000,00
71	Agulha 40 x 12 hipodermica corpo em aço inox	UNID	40.000	SR	SR	R\$ 0,07	R\$2.800,00
73	Álcool 70% 1000 ml	L	2.000	SOL	SOL	R\$ 4,29	R\$8.580,00
74	Álcool 96% 1000 ml	L	2.000	SOLS	SOL	R\$ 5,29	R\$10.580,00
76	Algodão hidrófilo rolo 500 g sanfonado branco	ROLO	4.000	NATALIA	NATALIA	R\$ 8,29	R\$33.160,00
78	Atadura de crepe 10 cm – 100 cm x 150 cm não estéril 100% 180 em repouso 18 fios / cm <sup>2</sup> pacote com 12 und	PACOTE	2.800	TEXCARE	TEXCARE	R\$ 2,49	R\$6.972,00
79	Atadura de crepe 15 cm - 100% algodão 13 fios / cm <sup>2</sup> pacote com 12 und	PACOTE	2.800	TEXCARE	TEXCARE	R\$ 2,49	R\$6.972,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

80	Atadura de crepe 20 cm 100% algodão 13 fios / cm <sup>2</sup> pacote com 12 und	PACOTE	4.000	TEXCARE	TEXCARE	R\$ 4,99	R\$19.960,00
82	Atadura gessada 15 cm	CAIXA	200	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 32,00	R\$6.400,00
84	Avental com manga longa e punho descartável pct c/10 unidades	PACOTE	4.000	MEDIX	MEDIX	R\$ 5,00	R\$20.000,00
85	Bolsa coletora de urina	UND	120	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,40	R\$48,00
86	Bolsa coletora para colostomia opaca caixa c/10 und. Sem Trava	CAIXA	400	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 9,00	R\$3.600,00
87	Cânula de Guedel kit de nº0 à 5	UNID	80	PROTEC	PROTEC	R\$ 14,11	R\$1.128,80
88	Cateter intravenoso 14 cm repouso 18 fios/cm <sup>2</sup> Teflon/poliuretano 14g periférico silicone. Câmara refluxo tampa protetora descart.	UNID	3.200	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 0,80	R\$2.560,00
89	Cateter intravenoso 16 cm teflon ou polimetano 16 g Siliconizado câmara de refluxo tampa protetora descartável	UNID	1.600	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 0,66	R\$1.056,00
90	Cateter intravenoso teflon ou poliuretano 18 g Periférico siliconizado camara refluxo tampa protetora descartável	UNID	2.000	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 0,60	R\$1.200,00
91	Cateter intravenoso teflon ou poliuretano 20 g Periférico siliconizado camara refluxo tampa protetora descartável	UNID	2.400	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 0,73	R\$1.752,00
92	Cateter intravenoso teflon ou poliuretano 22 g Periférico siliconizado camara refluxo tampa protetora descartável gelco	UNID	4.800	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 0,74	R\$3.552,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

93	Cateter intravenoso teflon ou poliuretano 24 g Periférico siliconizado câmara refluxo tampa protetora descartável gelco	UNID	4.800	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 0,71	R\$3.408,00
94	Cateter p/ oxigênio adulto plástico atóxico siliconizado Tipo óculos	UNID	2.400	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,99	R\$2.376,00
97	Clorexidina degermante a 2% frasco 1.000 ml	FRASCO	800	FARMAX	FARMAX	R\$ 13,00	R\$10.400,00
99	Coletor de urina em pvc atoxico sistema fechado escala de leitura de pequenos e grandes volumes 1.000 a 2.000 ml	UNID	600	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 3,32	R\$1.992,00
100	Coletor de urina em pvc transparente sistema fechado Graduação de 1.000 a 2.000 ml - tubo pvc maleavel 120 m aproximados	UNID	200	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 3,32	R\$664,00
101	Coletor para material perfuro cortante 13 litros	UNID	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	R\$ 3,60	R\$7.200,00
102	Coletor para material perfuro cortante 20 litros	UNID	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	R\$ 5,30	R\$10.600,00
103	Coletor universal (transparente) - 50 ml	UNID	9.600	SR	SR	R\$ 0,25	R\$2.400,00
104	Coletor universal plástico 80 ml pacote com 50 und.	PACOTE	400	SR	SR	R\$ 0,41	R\$164,00
107	Detergente enzimatico alcalino para limpeza das vidrarias - 1000 ml	LITROS	48	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 14,00	R\$672,00
108	Detergente enzimatico hospitalar que atende a RDC 55/2012 isento de nonil e fenol	LITROS	48	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 82,00	R\$3.936,00
116	Dreno torácico em pvc atóxico transparente siliconizado Com fio radiopaco nº 34 descartável estéril com conector.	UNID	200	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	R\$ 10,50	R\$2.100,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

117	Dreno torácico silicone com fio radiopaco nº 36 descartável estéril com conector	UNID	200	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	R\$ 16,98	R\$3.396,00
118	Dreno torácico silicone com fio radiopaco nº 38 descartável estéril com conector	UNID	80	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	R\$ 17,45	R\$1.396,00
119	Eletrodo descartavel para monitorização cardiaca - eletrocardiograma	UNID	800	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,25	R\$200,00
120	Embalagem para esterilização: papel grau cirurgico poliester adesivo polipropileno e indicadores de processo p/ esterilização 05cm x 100 mts	ROLO	400	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 19,48	R\$7.792,00
121	Embalagem para esterilização: papel grau cirurgico poliester adesivo polipropileno e indicadores de processo p/ esterilização 08 cm x 100 mts	ROLO	400	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 32,90	R\$13.160,00
123	Embalagem para esterilização: papel grau cirurgico poliester adesivo polipropileno e indicadores de processo p/ esterilização 15cm x 100 mts	ROLO	400	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 54,99	R\$21.996,00
129	Equipo macro gotas pvc cristal pinça rolete com tampa	UNID	36.000	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,99	R\$35.640,00
130	Equipo micro gotas pvc cristal pinça rolete com tampa	UNID	4.000	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,19	R\$4.760,00
131	Equipo multivias adulto	UNID	8.000	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,96	R\$7.680,00
132	Equipo multivias infantil	UNID	8.000	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,12	R\$8.960,00
134	escalp nº 21 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	UNID	12.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,19	R\$2.280,00
135	escalp nº 23 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	UNID	32.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,19	R\$6.080,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

137	escalp nº 27 tb pvc cristal flexível conect. Cônico rígido	UNID	8.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,20	R\$1.600,00
138	Escova endocervicalplásticomicrocerdas em nylon ponta da escova cônica cabo c/ 17 a 18 cm e cerdas c/ aproximadamente 2 cm descartável atóxica estéril embalagem individual.	UND	4.000	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,28	R\$1.120,00
139	Esfigmomanômetro Aneróide (Braçadeira adulto c/ fecho de metal)	UND	200	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 54,90	R\$10.980,00
140	Esfigmomanômetro Aneróide (Braçadeira infantil c/ velcro)	UND	200	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 51,99	R\$10.398,00
141	Esparadrapo impermeavel uma face resistente branco tecido de algodão largura 100 mm comprimento 450 m	ROLO	4.000	MISSNER	MISSNER	R\$ 5,90	R\$23.600,00
143	Especulo Ginecologico estéril tamanho grande descartavel	UND	1.200	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,06	R\$1.272,00
145	Especulo Ginecologico estéril tamanho Pequeno descartavel	UND	1.200	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,03	R\$1.236,00
148	Filme P/ RX 18x24 cm caixa com 100 películas	CAIXA	60	FUJIFILM	FUJIFILM	R\$ 100,00	R\$6.000,00
149	Filme p/ rx 24x30 cm caixa com 100 películas	CAIXA	60	FUJIFILM	FUJIFILM	R\$ 139,00	R\$8.340,00
150	Filme p/ rx 30x40 cm caixa com 100 películas	CAIXA	60	FUJIFILM	FUJIFILM	R\$ 129,99	R\$7.799,40
152	Fio de sutura catgut cromado 0 com agulha estéril caixa com 24	CAIXA	80	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 65,00	R\$5.200,00
153	Fio de sutura catgut cromado 1.0 com agulha estéril caixa com 24	CAIXA	80	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 65,00	R\$5.200,00
154	Fio de sutura catgut cromado 2.0 com agulha estéril caixa com 24	CAIXA	80	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 56,99	R\$4.559,20
155	Fio de sutura catgut cromado 3.0 com agulha estéril caixa com 24	CAIXA	80	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 56,99	R\$4.559,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

156	Fio de sutura catgut cromado 4.0 com agulha estéril caixa com 24	CAIXA	80	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 56,99	R\$4.559,20
164	Fio de sutura seda 1.0 estéril caixa com 24	CAIXA	12	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 40,00	R\$480,00
167	Fio p/ sutura prolene 0 caixa com 24	CAIXA	12	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 48,50	R\$582,00
172	Fita Adesiva hospitalar 19 mm x 30 m para autoclave(com indicador térmicoresistente a alta temperatura)	ROLO	200	MISSNER	MISSNER	R\$ 3,35	R\$670,00
173	Fita adesiva microporosa não tecido (viscose rayon branca 25mmx10m adesivo acrilico hipoalegenico)	UNID	1.600	MISSNER	MISSNER	R\$ 2,42	R\$3.872,00
184	Garrote com trava	UNID	80	JPROLAB	JPROLAB	R\$ 2,30	R\$184,00
185	Gaze em rolo tipo queijo – 100% algodão branca isenta de impurezas 9 fios 91 metros em 8 dobras	ROLO	4.000	TEXCARE	TEXCARE	R\$ 14,99	R\$59.960,00
186	Gel para Ultrassonografia PH Neutro galão c/ 5 litros	GALÃO	40	CARBOGEL	CARBOGEL	R\$ 23,00	R\$920,00
187	Gorro descartável com elástico	UNID	20.000	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,17	R\$3.400,00
190	Iodopovidona sol. Degermanica não alcoólica - frasco de 1000 ml	FRASCO	480	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 20,75	R\$9.960,00
193	Lamina de bisturi nº 15 aço inox estéril embalada Individualmente	UNID	8.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,28	R\$2.240,00
194	Lamina de bisturi nº23 aço inox estéril embalada Individualmente	UNID	8.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,26	R\$2.080,00
195	Lancetas cx/200 und	CX	200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 8,85	R\$1.770,00
197	Luva cirúrgica nº 7 ½ látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível atóxica descart.	UNID	1.600	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,70	R\$2.720,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

198	Luva cirúrgica nº 8 látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível atóxica descart.	UNID	1.600	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,25	R\$400,00
200	Luva de procedimento M-látex natural integro uniforme médio lubrif. c/ pó brioabsorvível descartável atóxica/100 unidade	CAIXA	2.000	MEDIX	MEDIX	R\$ 74,98	R\$149.960,00
201	Luva de procedimento P-latex natural integro uniforme Médio lubrifi. C/ pó brioabsorvível descartável atóxica c/100 unidade	CAIX	2.000	MEDIX	MEDIX	R\$ 75,00	R\$150.000,00
214	Oxímetro de dedo portátil	UNID	40	MD	MD	R\$ 107,00	R\$4.280,00
216	Papel lençol 50 x 70	ROLOS	8.000	PLUMAX	PLUMAX	R\$ 7,90	R\$63.200,00
217	Papel lençol 50x50	ROLOS	8.000	PLUMAX	PLUMAX	R\$ 5,90	R\$47.200,00
219	Papel para eletrocardiograma 216x30	ROLOS	400	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 29,98	R\$11.992,00
220	Preservativo maculino (não lubrificado) caixa c/100	CAIXA	120	MADEITEX	MADEITEX	R\$ 52,25	R\$6.270,00
221	Revelador para raio-x 5 litros	GALÃO	80	FUJIFILM	FUJIFILM	R\$ 159,00	R\$12.720,00
222	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar 100 Litros	UNID	4.000	RAVA	RAVA	R\$ 0,27	R\$1.080,00
223	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar 30 litros	UNID	7.200	RAVA	RAVA	R\$ 0,15	R\$1.080,00
224	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar 50 litros	UNID	7.200	RAVA	RAVA	R\$ 0,17	R\$1.224,00
225	Sapatinha descartavel pc c/100	CAIXA	20.000	MEDIX	MEDIX	R\$ 17,45	R\$349.000,00
226	Seringa de Insulina de 1ml/1000 com agulha 13x38mm	UND	4.000	SR	SR	R\$ 0,17	R\$680,00
227	Seringa desc. 01 ml polipropileno transparente 1ml apirogenica atóxica p/ insulina 100 ui com boa visualização	UNID	60.000	SR	SR	R\$ 0,17	R\$10.200,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

228	Seringa desc. 03 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado	UNID	64.000	SR	SR	R\$ 0,15	R\$9.600,00
229	Seringa desc. 05 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado	UNID	64.000	SR	SR	R\$ 0,15	R\$9.600,00
230	Seringa desc. 10 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado	UNID	64.000	SR	SR	R\$ 0,18	R\$11.520,00
231	Seringa desc. 20 ml polipropileno transparente bico simples êmbolo com ponteira de borracha siliconizado	UNID	64.000	SR	SR	R\$ 0,47	R\$30.080,00
240	Sonda Endotraqueal c/ Balão estéril descartável nº 45	UNID	80	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 5,00	R\$400,00
245	Sonda Endotraqueal c/ Balão estéril descartável nº 7	UNID	80	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 4,43	R\$354,40
246	Sonda Endotraqueal c/ Balão estéril descartável nº 75	UNID	80	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 4,60	R\$368,00
247	Sonda Endotraqueal c/ Balão estéril descartável nº 8	UNID	80	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 5,00	R\$400,00
254	Sonda Foley 2 vias Estéril Descartável nº 14	UNID	800	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 2,80	R\$2.240,00
255	Sonda Foley 2 vias Estéril Descartável nº 16	UNID	1.200	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 2,80	R\$3.360,00
256	Sonda Foley 2 vias Estéril Descartável nº 18	UNID	2.400	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 2,80	R\$6.720,00
259	Sonda nasogastrica curta nº 18 pvc levine c/ orifício Lateral conector tampa presa ao tubo atóxica atraumatica estéril.	UNID	400	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$320,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

260	Sonda nasogastrica longa nº 12 pvc levine orificio lateral conector tampa presa tubo atoxica atraumatica estéril.	UNID	400	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$340,00
267	Sonda uretral pvc atóxico siliconizada 40 cm nº 12 emb. Indiv. Descart. Esteril apirogenica (alivio)	UNID	6.000	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$3.780,00
272	Tala Facil Moldavel para Imobilização em EVA Tamanho: GG	UNID	20	VNO	VNO	R\$ 23,87	R\$477,40
273	Tala Facil Moldavel para Imobilização em EVA Tamanho: M	UNID	20	VNO	VNO	R\$ 15,57	R\$311,40
274	Tala Facil Moldavel para Imobilização em EVA Tamanho: P	UNID	20	VNO	VNO	R\$ 11,30	R\$226,00
275	Tala Facil Moldavel para Imobilização em EVA Tamanho: PP	UNID	20	VNO	VNO	R\$ 9,80	R\$196,00
276	Termômetro digital	UNID	200	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 15,60	R\$3.120,00
277	Termômetro para geladeira	UNID	20	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 45,65	R\$913,00
278	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar c/50 compativel com glicosimetro oncallplus. Com até 500 glicosímetros em forma de comodato.	CAIXA	800	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R\$ 16,00	R\$12.800,00
279	Tornerinha plástico rígido transparente 3 vias alta pressão volante giratório estéril	UNID	16.000	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,79	R\$12.640,00
280	Touca para proteção pc/100	PCT	1.200	FARMATEX	FARMATEX	R\$ 17,57	R\$21.084,00
281	Tubetes plásticos ( Suporte p/ Lâminas Ginecológicas )	UND	400	ADLIN	ADLIN	R\$ 0,57	R\$228,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

282	Tubo hospitalar de Silicone nº 203	MTS	24	J. PROLAB	JPROLAB	R\$ 116,20	R\$2.788,80
283	Umificador p/ Oxigênio cap.250 ml	UND	160	UNITEC	UNITEC	R\$ 16,85	R\$2.696,00
285	Vicryl 1 - 0 . C /AG 5CTM CX. C/24	CAIXA	4	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 183,00	R\$732,00
288	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg Comp.Básico	COMPRIMIDO	16.000	PRATI	PRATI	R\$ 2,75	R\$44.000,00
289	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável Comp.Básico	SOL. INJETÁVEL	3.200	FARMACE	FARMACE	R\$ 6,00	R\$19.200,00
290	Aciclovir 200 mg Comp.Básico	COMPRIMIDO	8.000	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$1.680,00
296	Amiodarona 200 mg comprimido Comp.Básico	COMPRIMIDO	1.200	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,54	R\$648,00
298	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 Mg + 125 mg/ml Comp.Básico	SUSP. ORAL	1.200	GERMED	GERMED	R\$ 8,28	R\$9.936,00
302	Atropina 025/ml- Comp.Básico	SOL. INJETÁVEL	400	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,49	R\$196,00
303	Beclometasona solução aerosol 250 mg/dose	FRASCOS	1.600	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,33	R\$528,00
304	Benzil penicilina benzantina 1.200.000 ui frasco ampola - Comp.Básico	PÓ SOLUVEL	8.000	TEUTO	TEUTO	R\$ 7,17	R\$57.360,00
306	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000ui + 100.000ui susp. Inj. - Comp.Básico	PÓ LIOFÍLICO	1.200	TEUTO	TEUTO	R\$ 4,30	R\$5.160,00
307	Budesonida antocort - Comp.Básico	COMPRIMIDO	800	CIMED	CIMED	R\$ 0,60	R\$480,00
309	Bupivacaína 5mg/ml Comp.Básico	SOL. INJETÁVEL	1.200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,74	R\$4.488,00
310	Brometo de ipatropio frasco 20 ml c/ 250 mg/ml	SOL. P/INALAÇÃO	2.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,59	R\$1.180,00
314	Cetoconazol 20 mg/g (2%)	XAMPO	1.200	PRATI	PRATI	R\$ 4,92	R\$5.904,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

319	Cloreto de sódio solução nasal 09% (9 mg/mL) Comp.Básico	UND	600	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,77	R\$462,00
322	Dexametasona (acetato) 01 % bisnaga 10 g Comp.Básico	POMADA	4.000	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,60	R\$2.400,00
323	Dexametasona 4 mg Comp.Básico	COMPRIMIDO	12.000	GERMED	GERMED	R\$ 0,05	R\$600,00
325	Dexclorfeniramina Maleato 2mg Comp.Básico	COMPRIMIDO	4.000	GERMED	GERMED	R\$ 0,05	R\$200,00
327	Dexametasona Elixir Comp.Básico	FRASCO	1.600	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,41	R\$2.256,00
330	Estriol creme vaginal 1 mg/g	UNID	800	NATULAB	NATULAB	R\$ 11,22	R\$8.976,00
331	Estrogênios conjugados creme vaginal 0625 mg/g	UNID	6.000	MABRA	MABRA	R\$ 48,90	R\$293.400,00
333	Fenoterol 5 mg/ml fr 20 ml	SOL.P/INALAÇÃO	1.200	CIMED	CIMED	R\$ 5,79	R\$6.948,00
334	Fluconazol 150mg cápsula	CAPSULA	4.800	CIMED	CIMED	R\$ 0,37	R\$1.776,00
335	Gentamicina sulfato de pomada oftálmica 5 mg/g	UNID	200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 12,45	R\$2.490,00
336	Glicerol enema 120 mg/ml	FRASCO	200	NATULAB	NATULAB	R\$ 5,18	R\$1.036,00
337	Guaco xarope 120 ml	FRASCO	8.000	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,99	R\$15.920,00
338	Glicerol 120mg/ml -Solução Retal (enema)	FRASCO	800	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 6,22	R\$4.976,00
339	Hidralazina cloridrato 25mg comprimido	COMPRIMIDO	400	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 0,38	R\$152,00
340	Hidrocortisona 1% creme	CREME	1.600	ISOFARMA	ISOFARMA	R\$ 5,39	R\$8.624,00
344	Hidrocortisona 500mg	AMPOLA	12.000	PRATI	PRATI	R\$ 4,15	R\$49.800,00
346	Ibuprofeno comprimido 300 mg	COMPRIMIDO	16.000	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	R\$1.760,00
347	Ibuprofeno 20 mg/ml suspensão oral	SUSP. ORAL	6.000	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,39	R\$8.340,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

348	Ibuprofeno 600 mg	COMPRIMIDO	24.000	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,15	R\$3.600,00
351	Itraconazol 100mg cápsula	CÁPSULA	4.000	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,82	R\$3.280,00
352	Ivermectina 6mg comprimido	COMPRIMIDO	16.000	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 0,58	R\$9.280,00
355	Levotiroxina sódica 50 mg comprimido	COMPRIMIDO	1.600	PRATI	PRATI	R\$ 0,08	R\$128,00
356	Lidocaína cloridrato de gel 2%	BISNAGAS	800	PRATI	PRATI	R\$ 2,53	R\$2.024,00
357	Loratadina 1 mg/ml frasco 100 ml	XAROPE	4.000	CIMED	CIMED	R\$ 1,98	R\$7.920,00
358	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	2.000	CIMED	CIMED	R\$ 0,08	R\$160,00
359	Metoclopramida cloridrato 10 mg	COMPRIMIDO	3.200	CIMED	CIMED	R\$ 0,09	R\$288,00
360	Metoclopramida cloridrato de solução oral 4 mg/ml	UNID	4.000	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,85	R\$3.400,00
361	Metronidazol 100 mg/g bisnaga 50 g Metro Metoclopramida cloridrato 10 mg nidazol 100 mg/g bisnaga 50 g	CREME VAGINAL	2.000	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 4,49	R\$8.980,00
363	Metronidazol 40 mg/ml frasco 100 ml	SUSP. ORAL	8.000	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 4,64	R\$37.120,00
364	Metronidazol comprimido 400 mg	COMPRIMIDO	8.000	PRATI	PRATI	R\$ 0,33	R\$2.640,00
365	Miconazol 2% bisnaga 28 gramas	CREME VAGINAL	4.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$7.440,00
366	Miconazol nitrato 2% creme	CREME	4.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,74	R\$6.960,00
367	Miconazol nitrato de loção 2%	UNID	2.400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,75	R\$6.600,00
368	Nistatina 100.000 ui/ml frasco 50 ml	SUSP. ORAL	3.200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,99	R\$12.768,00
371	Nortriptilina 75mg ampola	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,44	R\$528,00
372	Óleo mineral frasco 100 ml	UNID	1.200	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,43	R\$2.916,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

373	Omeprazol 20mg comprimido	COMPRIMIDO	20.000	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$1.400,00
378	Prednisona 20 mg	COMPRIMIDO	12.000	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$1.560,00
381	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj	S. INJETÁVEL	4.000	E MS	E MS	R\$ 1,72	R\$6.880,00
382	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO	32.000	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,10	R\$3.200,00
383	pasta-d'água	BISNAGA	3.200	NATULAB	NATULAB	R\$ 4,15	R\$13.280,00
384	Protamina (cloridrato 10mg/ml sol. Injetável)	AMPOLA	800	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,10	R\$880,00
388	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. Oral	SUSP. ORAL	6.400	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$5.056,00
391	Sol. Ringer com lactado sódio frasco 500ml	SOL. INJETÁVEL	4.800	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,03	R\$14.544,00
395	Sol. Fisiológica 9% frasco 500ml sistema fechado..	SOLUÇÃO	12.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,57	R\$30.840,00
398	Sol. Glicosado a 5% - frasco 500 ml sistema fechado	SOLUÇÃO	8.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,83	R\$22.640,00
400	Sol. Glicofisiológico - frasco 500 ml sistema fechado	SOLUÇÃO	4.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,94	R\$11.760,00
401	Acido acetil salicilico – 100 mg	COMPRIMIDO	160.000	IMEC	IMEC	R\$ 0,04	R\$6.400,00
402	Atenolol comprimido 50 mg	COMPRIMIDO	120.000	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$9.600,00
409	Gliclazida comprimido de liberação controlada de 30 mg	COMPRIMIDO	1.200	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,19	R\$228,00
413	Metformina 850 mg	COMPRIMIDO	360.000	PRATI	PRATI	R\$ 0,06	R\$21.600,00
414	Metildopa 250 mg	COMPRIMIDO	32.000	PRATI	PRATI	R\$ 0,49	R\$15.680,00
415	Propranolol cloridrato – 10 mg	COMPRIMIDO	4.000	PRATI	PRATI	R\$ 0,24	R\$960,00
418	Acebrofilina xarope 10 mg/ml frasco 120 ml – infantil	FRASCO	320	PRATI	PRATI	R\$ 2,98	R\$953,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

419	Acebrofilina xarope 5 mg/ml frasco 120 ml – adulto	FRASCO	320	PRATI	PRATI	R\$ 2,58	R\$825,60
422	Água bidestilada frasco 500 ml	SOLUÇÃO	1.600	FARMAX	FARMAX	R\$ 2,87	R\$4.592,00
423	Água destilada frasco 1000 ml	SOLUÇÃO	1.600	FARMACE	FARMACE	R\$ 4,69	R\$7.504,00
425	Amiodarona 150 mg/3 ml	SOL. INJETÁVEL	1.200	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,70	R\$2.040,00
429	Cetoprofeno 100mg IM	AMPOLA	16.000	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 1,15	R\$18.400,00
430	Cimetidina 300 mg ampola 2 ml	AMPOLA	16.000	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 1,61	R\$25.760,00
433	Cloreto de potássio 10% - 10 ml frasco ampola	AMPOLA	4.000	GERMED	GERMED	R\$ 0,23	R\$920,00
434	Cloreto de sódio 10% 10 ml frasco ampola	AMPOLA	4.000	GERMED	GERMED	R\$ 0,25	R\$1.000,00
435	Cloridrato de ambroxol 3 mg/ml fr 120 ml (infantil)	FRASCO	400	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,03	R\$812,00
437	Cloridrato de ambroxol 6 mg/ml fr 120 ml (adulto)	FRASCO	400	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,03	R\$812,00
438	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml amp. 10 ml	AMPOLA	600	FARMACE	FARMACE	R\$ 2,80	R\$1.680,00
442	Colagenase 06 ui/g bisnaga 30 g	BISNAGA	400	FARMACE	FARMACE	R\$ 12,58	R\$5.032,00
443	Colagenase com clorafenicol bisnaga 30 g	BISNAGA	1.200	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 11,05	R\$13.260,00
444	(tiocochiosídeo) 4mg – ampola 2ml	AMPOLA	1.600	BLAU	BLAU	R\$ 2,49	R\$3.984,00
447	Diclofenaco de dietilamonio gel	BISNAGA	200	CIMED	CIMED	R\$ 3,00	R\$600,00
448	Diclofenaco de potássio 75 mg / 3ml	SOL. INJETÁVEL	12.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,97	R\$11.640,00
449	Diclofenaco sódico 75 mg/ ml amp. 3 ml	SOL. INJETÁVEL	12.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,65	R\$7.800,00
450	Dobultamina 125mg/mL	SOL. INJETÁVEL	800	FARMACE	FARMACE	R\$ 5,29	R\$4.232,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

451	Gelatina fluido modificado - 35%	SOLUÇÃO	280	CIMED	CIMED	R\$ 9,13	R\$2.556,40
452	Gentamicina 20 mg/ml ampola 1 ml	SOL.INJETÁVEL	6.000	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,92	R\$5.520,00
453	Gentamicina 80 mg/ml ampola 2 ml	SOL.INJETÁVEL	6.000	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,86	R\$5.160,00
455	Glicose 25% frasco ampola 10 ml	SOL.INJETÁVEL	8.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,28	R\$2.240,00
457	Hidralazina 20 mg/ ml ampola 1ml	SOL.INJETÁVEL	1.200	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,60	R\$6.720,00
458	iminitrato 30 mg + cloridrato de pirodoxina 50 mg +Glicose 1.000 mg e frutose de 1.000 mg veiculo qsp 10 ml solução endovenoso	SOLUÇÃO. ENDOVENOSA	1.200	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,43	R\$1.716,00
459	Inibina 10 mg / 2 ml	SOL.INJETÁVEL	320	GERMED	GERMED	R\$ 19,09	R\$6.108,80
460	Metotrexato 25mg	COMPRIMIDO	800	GERMED	GERMED	R\$ 0,69	R\$552,00
461	Propionato de clobetasol 05mg/g	BISNAGA	400	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 5,52	R\$2.208,00
462	Manitol 20% 250 ml frasco	SOLUÇÃO	1.200	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,15	R\$3.780,00
464	Metilergometrina 02mg	SOL. INJETÁVEL	1.600	PRATI	PRATI	R\$ 1,44	R\$2.304,00
465	N. Butil escopalamina + dipirona sódica (4mg + 500mg) amp.5 ml	SOL. INJETÁVEL	8.000	PRATI	PRATI	R\$ 2,99	R\$23.920,00
466	N. Butil escopalamina simples	SOL. INJETÁVEL	6.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,11	R\$6.660,00
467	Neomicina + Bacitracina pomada	BISNAGA	1.600	PRATI	PRATI	R\$ 1,56	R\$2.496,00
469	Nimesulida 50 mg/ml frasco 15 ml	SOLUÇÃO ORAL	800	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 1,28	R\$1.024,00
470	Norepinefrina 2mg/ml	SOL. INJETÁVEL	400	FARMACE	FARMACE	R\$ 7,00	R\$2.800,00
471	Odansertrona 8mg (Nausedron)	SOL. INJETÁVEL	4.000	CIMED	CIMED	R\$ 2,08	R\$8.320,00
472	Olandipina 10mg (ritalina)	COMPRIMIDO	800	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,52	R\$1.216,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

473	Oleo de girassol e vitamina para pele 100ml	FRASCO	800	UNIPHAR	UNIPHAR	R\$ 2,90	R\$2.320,00
474	Oxitocina 5 ui/ ml amp. 1 ml	SOL. INJETÁVEL	800	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 1,31	R\$1.048,00
476	Piracetam 200 mg / ml ampola de 5 ml	SOL. INJETÁVEL	800	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,50	R\$2.800,00
481	Sol. Complexo b vitaminico amp. 2 ml	SOL. INJETÁVEL	32.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,95	R\$30.400,00
483	Sol. De glicerina (enema) 12% fr 250 ml	SOLUÇÃO ENEMA	160	FARMACE	FARMACE	R\$ 6,22	R\$995,20
485	Sol. Fisiológica 09% - frasco 1.000 ml para curativo (com gotejador)	SOLUÇÃO	800	FARMACE	FARMACE	R\$ 4,56	R\$3.648,00
486	Sol. Inj. De vitamina c amp. (500 mg acido ascórbico)	SOL. INJETÁVEL	32.000	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,67	R\$21.440,00
487	Sol. Inj. De vitamina k 10 mg amp. 1 ml	SOL. INJETÁVEL	20.000	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$33.800,00
488	Solução oleosa com acidos gastricos essenciais + lectina de soja + vitamina a + vitamina e. Frasco 100 ml	FRASCO	160	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,83	R\$612,80
490	Sulfato de amicacina 500 mg amp. 1 ml	SOL. INJETÁVEL	1.200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$2.028,00
496	Xilocaina splay	FRASCO	200	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 45,00	R\$9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 2.593.275,20</b>